

1000000008

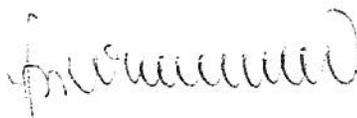
103
SUBEMENDA A MENSAGEM RETIFICATIVA 01

I- Altera o inciso III da presente mensagem, dando a seguinte redação:

Art. 15: Ficam excepcionalizados desta Lei os fundos de natureza Previdenciária administrados pelo Previmpa, o Fundo da Criança e do Adolescente, o Fundo do Idoso, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal da Saúde, o Fundo Municipal de Incentivo a Reciclagem e à inserção Produtiva de Catadores, e o Fundo de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros-Funrebom.

II- Ficam excluídos os artigos 23 e 26 do PLCE 10/2018 e renumeram-se os demais onde couber.




Nelson Ebeiro
líder MDB